

**ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 018/2024 (C/S)**  
**Licitação número 1037985 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))**

Ao vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 018/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (SMP), COM TECNOLOGIA 4G/5G NAS MODALIDADES LOCAL (VC1), LONGA DISTÂNCIA (VC2 E VC3), E DE ROAMING NACIONAL, WHATSAPP, SERVIÇOS DE MENSAGENS DE TEXTO E PACOTE DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET POR MEIO DAS UNIDADES MÓVEIS, SISTEMA DIGITAL, PÓS-PAGO, ATRAVÉS DO PLANO EMPRESARIAL COM FRANQUIA PARA LIGAÇÕES ILIMITADAS LOCAL FIXO E MÓVEL (VC1), LONGA DISTÂNCIA FIXO E MÓVEL (VC2 E VC3), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÕES MÓVEIS (SMARTPHONES) EM REGIME DE COMODATO, REDES DE DADOS VOZ E INTERNET PARA USO EM SERVIÇO NO SESC/DR-PE**, conforme condições e especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **TIM S/A**, arrematante do **Lote 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e dos documentos mencionados nas alíneas “a” e “b” do subitem 4.2.5 (Portfólio e Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações da Anatel), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (SMP), COM TECNOLOGIA 4G/5G, NAS MODALIDADES LOCAL (VC1), LONGA DISTÂNCIA (VC2 E VC3), E DE ROAMING NACIONAL, WHATSSAP, SERVIÇOS DE MENSAGENS DE TEXTO E PACOTE DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET POR MEIO DAS UNIDADES MÓVEIS, SISTEMA DIGITAL, PÓS-PAGO, ATRAVÉS DO PLANO EMPRESARIAL COM FRANQUIA PARA LIGAÇÕES ILIMITADAS LOCAL FIXO E MOVEL (VC1), LONGA DISTÂNCIA FIXO E MOVEL (VC2 E VC3), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÕES MÓVEIS (SMARTPHONES) EM REGIME DE COMODATO, REDES DE DADOS VOZ E INTERNET PARA USO EM SERVIÇO NO SESC/DR-PE.			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
1	<p><b>PLANO I</b></p> <p>Fornecimento de <b>SIMCARDS ou ESIM 4G/5G</b>, com as seguintes características e funcionalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Efetuar e receber <b>ligações ilimitadas</b> de voz móvel – móvel e móvel – fixo (VC1, VC2 e VC3) para quaisquer operadoras do Brasil (Usando o código de longa distância da operadora contratada);</li><li>Roaming nacional gratuito;</li></ul>	85.000,00	84.996,00

<ul style="list-style-type: none"><li>Assinatura e Sistema de Gestão via Web ou APP Online incluso na assinatura; Uso SMS para quaisquer operadoras no Brasil com no mínimo a 2000 SMS's para a mesma operadora e até no mínimo 100 SMS para outras operadoras mensal por linha;</li><li>Pacote de dados ilimitado com no mínimo <b>40GB de Internet</b>, com redução da velocidade, caso atingida a franquia;</li><li>Whatsapp ilimitado sem descontar da franquia para uso de mensagens, ligações, fotos e vídeos; e outros serviços que estejam neste Termo de Referência;</li><li>Não haverá quaisquer outras cobranças adicionais.</li></ul> <p>Rede Dual Sim – Dual Stand-by – 5G. Memória Máx a partir de 128GB. RAM a partir de 4GB. Tela a partir de 6.5 polegadas – Densidade em Pixels a partir de 390ppi. Bateria tipo Lipo – Ampere: 5000 mAh.</p> <p><b>Modelos de referência:</b> Samsung A34 5G 128GB; Motorola G54 5G 128GB; Motorola Moto G73 5G com 128GB ou modelos similares ou superiores.</p>		
--	--	--

Em **13/05/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, dos documentos mencionados nas alíneas “a” e “b” do subitem 4.2.5 do edital e do documento de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **14/05/2024**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE o seguinte parecer, conforme reproduzimos abaixo:

RE: SESC/DR-PE: SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO PGE 018/2024 (TELEFONIA MÓVEL): TIM S/A

 GERENCIA DE SERVIÇOS - Tatiane Quiteria Brasil Barbosa da Silva  
Para: Fabio Henrique de Melo Pontes; GERENCIA DE SERVIÇOS - William Barros de Carvalho  
Cc: Comissão de Licitação  
Ter, 14/05/2024 17:48

Boa tarde Fábio,

Atendendo a sua solicitação e analisando a documentação enviada pela empresa TIM S/A, referente ao PGE 018/2024, informamos que a mesma está de acordo com o exigido no processo licitatório.

Cordialmente,

 **Tatiane Quiteria Brasil Barbosa da Silva**  
Gerente de Serviços  
Departamento Regional Pernambuco  
81 3216 1677 / 99755 8160 | sescpe.org.br

Siga-nos! @ f t i n +

 Pense bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.

 **Cartão do Empresário**  
Fecomércio PE  
O seu clube de benefícios

Ato contínuo, considerando o parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE**,

observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADO** o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, logo abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: TIM S/A						
LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (SMP), COM TECNOLOGIA 4G/5G, NAS MODALIDADES LOCAL (VC1), LONGA DISTÂNCIA (VC2 E VC3), E DE ROAMING NACIONAL, WHATSSAP, SERVIÇOS DE MENSAGENS DE TEXTO E PACOTE DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET POR MEIO DAS UNIDADES MÓVEIS, SISTEMA DIGITAL, PÓS-PAGO, ATRAVÉS DO PLANO EMPRESARIAL COM FRANQUIA PARA LIGAÇÕES ILIMITADAS LOCAL FIXO E MÓVEL (VC1), LONGA DISTÂNCIA FIXO E MÓVEL (VC2 E VC3), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÕES MÓVEIS (SMARTPHONES) EM REGIME DE COMODATO, REDES DE DADOS VOZ E INTERNET PARA USO EM SERVIÇO NO SESC/DR-PE.						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL (UNIDADE)	MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	<p><b>PLANO I</b></p> <p>Fornecimento de <b>SIMCARDS</b> ou <b>ESIM 4G/5G</b>, com as seguintes características e funcionalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Efetuar e receber <b>ligações ilimitadas</b> de voz móvel – móvel e móvel – fixo (VC1, VC2 e VC3) para quaisquer operadoras do Brasil (Usando o código de longa distância da operadora contratada);</li> <li>Roaming nacional gratuito;</li> <li>Assinatura e Sistema de Gestão via Web ou APP Online incluso na assinatura; Uso SMS para quaisquer operadoras no Brasil com no mínimo a 2000 SMS's para a mesma operadora e até no mínimo 100 SMS para outras operadoras mensal por linha;</li> <li>Pacote de dados ilimitado com no mínimo <b>40GB de Internet</b>, com redução da velocidade, caso atingida a franquia;</li> <li>Whatsapp ilimitado sem descontar da franquia para uso de mensagens, ligações, fotos e vídeos; e outros serviços que estejam neste Termo de Referência;</li> <li>Não haverá quaisquer outras cobranças adicionais.</li> </ul> <p>Rede Dual Sim – Dual Stand-by – 5G. Memória Máx a partir de 128GB. RAM a partir de 4GB. Tela a partir de 6.5 polegadas – Densidade em Pixels a partir de 390ppi. Bateria tipo Lipo – Ampere: 5000 mAh.</p> <p><b>Modelos de referência:</b> Samsung A34 5G 128GB; Motorola G54 5G 128GB; Motorola Moto G73 5G com 128GB ou modelos similares ou superiores.</p>	90	12	78,70	7.083,00	84.996,00

**A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:**

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br), que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos pelo e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br). (Conforme subitem 12.3 do edital)
- A Proposta Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 12.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas aos licitantes, sendo publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE: [www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes). (Conforme subitem 13.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do Contrato ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 13.7 do edital)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 20 de maio de 2024.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro (a)**  
**SESC – Departamento Regional em Pernambuco**

Fábio Henrique de M. Pontes

Norma da Silva B. Neta

Maria Karolayne V. Viana